



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PÚBLICA DA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PARA
PROCESSAR E JULGAR A CONCORRÊNCIA N°
04/2014 CUJO OBJETO CONSTITUI A CONCESSÃO
DE USO DE 5 SALAS DO CENTRO DE INTERESSE
COMUNITÁRIO.**

As 09h40min do dia 19 de novembro de 2014, na sala de reunião da Superintendência - SINFRA/UFAL, Campus A.C.Simões, situado na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins - CEP 57.072.970, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº1468 de 22 de outubro de 2014, composta pelo Eng°. Amaury Teixeira Cavalcante, Mat SIAPE 1120800 como presidente e os membros: Engª Nélia Herinques Callado, Mat. SIAPE 1121201 e Eng° Felipe da Rocha Paes, Mat. SIAP nº1933117. Para este certame 05 (CINCO) licitantes compareceram à abertura da licitação, sendo para concorrência do Lote 01: a COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS POLICIAIS FEDERAIS E SERVIDORES DA UNIÃO EM ALAGOAS - FEDERALCRED, representada Nivaldo do Nascimento, Diretor -Presidente, segundo ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA N° 13 E TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, anexos ao processo; a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE DE NÍVEL SUPERIOR E DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO ESTADO DE ALAGOAS - UNICRED ALAGOAS, CNPJ N° 41.180.092/0001-16, representada por Celso Luiz dos Santos Romeiro, procurador segundo INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO, anexo ao processo.

Para a concorrência do lote 02: a empresa ISRAEL DE FRANCA TENÓRIO 07729017407, CNPJ nº 15.544.408/0001-00, representado por Israel de França Tenório, empresário sócio segundo CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL anexo; a empresa TMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 07.749.127/0001-57, representada por Janielly Alves dos Santos, procuradora segundo INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO anexo.

Para a concorrência do lote 04: ABMAEL DA ROCHA ALVES 05550801450, CNPJ 21.377.772/0001-17, sem representante.

Não compareceram licitantes interessados nos demais lotes, portanto a comissão de licitação dá o respectivo resultado para os lotes 03 e 05 como LOTES DESERTOS.

Ato contínuo, a comissão fez breve preleção sobre as rotinas a serem observadas durante a realização dos trabalhos. Em seguida, os representantes dos licitantes concorrentes do Lote 01 foram convocados para que efetuassem seu credenciamento, nos termos do item 06 do edital da licitação, bem como para que apresentassem os envelopes contendo os documentos para habilitação e as propostas de preço.

Por pedido do representante da FEDERALCRED houve deliberação sobre a interpretação do item 6.2 do Edital e seus subitens, questionando sobre punidade da documentação apresentada para credenciamento do representante da UNICRED. Ato contínuo, a comissão decidiu por postergar o credenciamento do Lote 01 e prosseguir com o credenciamento, habilitação e julgamento do Lote 02.

Não houve impedimentos quanto ao credenciamento dos representantes dos licitantes concorrentes do Lote 02.

A empresa ISRAEL DE RANCA TENÓRIO 07729017407 não foi habilitada para a fase de propostas por não apresentar a "CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS", sendo o envelope nº 02, ainda lacrado, devolvido ao seu representante; a empresa TMA COMERCIAL LTDA apresentou toda a documentação necessária, sendo assim habilitada para a abertura do envelope nº 02.

Tenha-se em vista que o valor mínimo para a concessão estabelecido pelo Edital para o Lote 02 é de R\$ 312,00; A licitante TMA COMERCIAL LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 512,00, sendo a proposta vencedora do Lote 02 desta licitação.

Ato contínuo, a comissão deu prosseguimento ao recebimento dos envelopes de habilitação e propostas do lote 04.

A empresa ABMAEL DA ROCHA ALVES 05550801450 não foi representada, tendo apenas entregue os envelopes à esta comissão; a empresa foi inabilitada por não apresentar a "CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS"; não houve abertura do envelope nº 02; Não havendo mais concorrentes, a comissão de licitação dá o Lote 04 como FRACASSADO.


Dando prosseguimento, a comissão voltou para a fase de credenciamento do Lote 01.

O representante da UNICRED não foi credenciado, por não apresentar, juntamente à procuração, os "documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual", como estabelece o Item 6.2.2. do Edital desta Concorrência.

Ato contínuo, a comissão prosseguiu para a fase de habilitação dos licitantes.

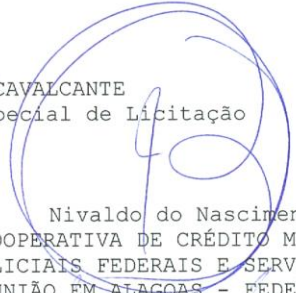
Havendo dúvidas quanto à documentação para a habilitação da COOPERATIVA UNICRED, a comissão decide encerrar a presente reunião para análise da documentação supracitada. Uma próxima reunião será marcada, em tempo oportuno, para divulgação do resultado da fase de Habilitação e prosseguimento da abertura dos envelopes de proposta dos licitantes que forem habilitados para a concorrência do Lote 01.

Em tempo, o resultado da concorrência do Lote 02, tendo a proposta da empresa TMA COMERCIAL LTDA como vencedora, será divulgado posteriormente do DOU. Nada mais a Tratar, eu, Amaury Teixeira Cavalcante lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas presentes.


AMAURY TEIXEIRA CAVALCANTE
Presidente da Comissão Especial de Licitação


FELIPE DA ROCHA PAES
Membro


NÉLIA HERIQUES CALLADO
Membro


Nivaldo do Nascimento
COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS
POLICIAIS FEDERAIS E SERVIDORES DA
UNIÃO EM ALAGOAS - FEDERALCRED


Israel de França Tenório
ISRAEL DE FRANCA TENÓRIO
07729017407


Janielly Alves dos Santos
TMA COMERCIAL LTDA

